

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela elaboração: Estefânia Gomes de Souza

Objeto: Contratação de empresa para confecção de móveis planejados, sob medida, em marcenaria com fornecimento dos materiais, montagem e instalação, destinados a compor os ambientes da Sede Administrativa do Instituto Municipal de Previdência, garantindo a adequação estética, funcional e de qualidade dos espaços, conforme as necessidades específicas de cada ambiente, assegurando a adequação e integração ao projeto arquitetônico e à destinação de uso de cada área, conforme especificações detalhadas em projeto.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal analisar detidamente as necessidades da estrutura de mobiliário para a nova sede do PREVIJOP, e identificar no mercado empresas que possam fazer a prestação de serviços com fornecimento de material, em tempo hábil para a inauguração da sede própria do instituto, desde que seja observada às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto PREVIJOP, em virtude da obra de reforma de prédio adquirido para instalação da sede própria, e conforme consta do projeto arquitetônico, necessita de adquirir todo o mobiliário que irá compor todos os ambientes que integram a sua sede social.

Os novos ambientes do PREVIJOP, possuem diferentes tamanhos e especificações técnicas para os móveis a serem instalados. Nesse contexto, a fabricação de móveis planejados surge como uma opção viável e eficiente para atender a essa demanda.

A diretoria do instituto, definiu pela aquisição de mobiliário planejado de acordo com a necessidade de cada serviço/ambiente, de modo a garantir maior funcionalidade, eficiência e aproveitamento dos espaços internos e maior qualidade dos móveis.

A contratação justifica-se pelos seguintes fatores:

a) todo o mobiliário das instalações atuais, são muito antigos, estão estado de conservação ruim, não compensando o seu reaproveitamento, além de serem insuficientes para compor a nova sede que foi ampliada consideravelmente.

b) Aproveitamento e funcionalidade dos ambientes:

Os móveis planejados possibilitam a ocupação racional dos espaços, promovendo ergonomia, organização e eficiência no desempenho das atividades institucionais.

c) Padronização e durabilidade

O uso de móveis planejados sob medida garante uniformidade estética, resistência e facilidade de manutenção, assegurando um ambiente institucional moderno e funcional.

d) Valorização do patrimônio público

Ambientes bem equipados impactam positivamente na imagem institucional e proporcionam um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo para servidores e visitantes.

No entanto, a fabricação de móveis planejados é uma atividade que requer mão de obra qualificada, equipamentos adequados e materiais de qualidade. O RPPS, não possui a estrutura e expertise necessárias para executar esses serviços de forma eficiente e econômica, o que justifica a necessidade da contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO DEMANDADA:

A solução ideal consiste na contratação de empresa de prestação de serviços com fornecimento de matérias, que elabore o projeto sob medida de cada ambiente, tenha condições técnicas de fabricar todos os móveis requeridos faça a sua instalação, garanta a qualidade dos materiais e produtos finais, e dentro do prazo de no máximo 30 dias após a autorização do serviço.

O mobiliário será composto dos seguintes tipos de itens de acordo com as necessidades da estrutura física e de acordo com a harmonia e cada ambiente tais como:

- a) Armários para cozinha e copa;
- b) Móveis para recepção e banheiros;
- c) Arquivos tipo colmeia;

A contratada deverá fornecer:

Compete a contratada sugerir e elaborar o Projeto executivo conforme layout dos ambientes, para prévia aprovação da diretoria do PREVIJOP, observando-se:

- a) a exigência de Materiais de qualidade comprovada, com durabilidade, resistência e acabamento adequado;
- b) Realizar por sua equipe a Instalação completa, com mão de obra qualificada e dentro dos prazos que forem acordados;
- c) Ofertar Garantia mínima de 12 meses;
- d) Apresentar manual de uso e manutenção quando cabível, além de suporte pós-instalação.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Os itens demandados não constam do Plano de Contratações Anual do órgão – PCA 2025 no Entanto já foram previstos no projeto arquitetônico da obra, e foi previsto no Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025, bem como no plano plurianual de investimentos, o PPA.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1 Requisitos Técnicos:

- a) Experiência: a empresa deve apresentar experiência anterior na execução de serviços de fabricação de móveis planejados, comprovando sua capacidade técnica e operacional para atender às demandas do poder público ou privado.
- b) Técnico Habilitado: a empresa deve ter em seu quadro geral técnico habilitado para a elaboração de projetos técnicos e o acompanhamento da execução dos serviços, garantindo que todas as normas técnicas e especificações sejam cumpridas.

- c) Qualidade dos produtos: a empresa deve apresentar produtos de qualidade, com materiais e acabamentos de alto padrão, que garantam a durabilidade e resistência dos móveis planejados.
- d) Conhecimento das normas técnicas: a empresa deve ter conhecimento das normas técnicas aplicáveis à fabricação de móveis planejados, bem como das especificações contidas nos projetos técnicos garantindo que os produtos entregues atendam aos requisitos exigidos.

Será exigido do interessado:

- e) Visita técnica aos ambientes acompanhada de representante do Previjop, para que sejam conhecidas as necessidades do instituto de acordo com a estrutura física e para subsidiar o projeto moveleiro a ser criado;
- f) Apresentação de projeto detalhado com planta baixa dos mobiliários para cada ambiente, para prévia aprovação por parte da diretoria;
- g) fabricação dos moveis constantes do projeto previamente aprovado e toda a sua instalação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a ordem de serviço;
- h) Garantia mínima de qualidade e reparos/manutenção para o período de 12 meses sobre todos os produtos e serviços.
- i) Atestado de capacidade técnica ou comprovação da elaboração de projetos moveleiros com notas fiscais de fornecimento, endereços e contatos das instalações referenciadas para possível comprovação a único e exclusivo juízo do Previjop.

3.2 Regularidade Fiscal – Documentação obrigatória:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- c) prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- d) prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) prova de regularidade com o Fundo de **Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);
- f) prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

g.1) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

g.2) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

h) outros documentos e declarações constantes do Termo de Referência se for o caso;

3.3 Requisitos Operacionais

- a) Estrutura: a empresa deve possuir uma estrutura adequada para a fabricação de móveis planejados, incluindo equipamentos e maquinários modernos e em bom estado de conservação, bem como uma equipe técnica capacitada para a realização dos serviços
- b) Qualidade dos produtos: a empresa deve apresentar produtos de qualidade, com materiais e acabamentos de alto padrão, que garantam a durabilidade e resistência dos móveis planejados.
- c) Capacidade produtiva: a empresa deve possuir uma capacidade produtiva compatível com a demanda do PREVIJOP, sendo capaz de atender aos prazos e quantidades estabelecidos
- d) Cumprimento de prazos: a empresa deve ter capacidade para cumprir os prazos estabelecidos pelo PREVIJOP, garantindo a entrega dos produtos no prazo acordado.
- e) Acompanhamento técnico: a empresa deve disponibilizar um profissional para acompanhar a execução dos serviços e prestar assistência técnica durante o período de garantia dos produtos entregues.
- f) Substituição imediata de itens defeituosos, não condizentes com o projeto apresentado ou em desacordo com as medidas, locais cores e outras características exigidas pelo PREVIJOP;
- g) Suporte pós-instalação do mobiliário

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Abaixo seguem os principais ambientes e os tipos de mobiliário planejados no material MDF, a serem construídos e o custo estimativo que se pretende pagar pela aquisição:

Banheiros

- 01 Armário baixo no banheiro feminino 1,12x0,60x0,60 com 6 gavetas e 1 porta e um armário aéreo na cor verde moss mais 03 portas de espelho estruturada com perfil metálico **R\$3.200,00**
- Armário alto 1,42x2,53x0,60 no banheiro feminino no verde moss com 4 portas e 2 nichos **R\$4.450,00**
- 01 armário baixo no banheiro masculino 0,81x0,60x0,60 com duas portas e um nicho e um armário aéreo no MDF verde moss com 03 portas de espelho estruturada com perfil metálico **R\$3.00,00**
- 01 prateleira no lavabo no MDF verde moss 0,80x0,40x0,03 **R\$250,00**

Cozinha:

- Armário de cozinha baixo no MDF verde moss 3,23x0,60x0,60 **R\$2.900,00**
- Armário aéreo de cozinha com torre quente no verde moss (torre quente 0,69x2,0x0,60 e 02 portas 0,60x0,90x0,60 e 2 básicas 0,67x0,30x0,60 **R\$5.200,00**

- 02 armários arquivo no mdf branco tx 2,10x1,50x0,63 com pés metálicos 10cm **R\$ 9.000,00**

Recepção (todos os móveis no carvalho dian) R\$11.900,00

02 mesas 1,58x0,80x0,80 com 4 gavetas cada R\$4.700,00

01 armário lateral 1,94x0,70x0,50 e prateleira acima 1,94x0,30 R\$ 2.640,00

01 móvel arquivo com 8 gavetas 0,92x1,34x0,60 R\$2.900,00

01 aparador 0,92x1,34x0,60 R\$990,00

01 portinha de passagem com dobradiças normais R\$ 380,00

01 prateleira para o filtro 1,20x0,30 R\$290,00

- **Sala R\$ 3.850,00**

01 armário 3,0x0,70x0,38 R\$3.300,00

01 prateleira 3,0x0,30 R\$550,00

- **Arquivo colméia multiuso R\$ 7.900,00**

Armário arquivo 3,66x1,50x0,30 no mdf branco

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram realizadas pesquisas com empresas locais, solicitando que fosse apresentado esboço dos móveis planejados para cada ambiente, com detalhamento dos materiais que seriam empregados na sua confecção e a exigência de garantia do cumprimento do prazo estipulado para instalação, de modo a se cumprir o cronograma de data definida para a inauguração da sede social do PREVIJOP, além de comprovação da qualidade do mobiliário já fabricado para outros clientes para que se pudesse atestar a capacidade técnica e operacional do fornecedor.

Critérios considerados para seleção:

- A) Capacitação Técnica: A empresa possui experiência na execução de projetos moveleiros e fabricação de móveis e instalação de similares;
- B) histórico de atendimento satisfatório a outros clientes e cumprimento rigoroso dos prazos de entrega acordados, com apresentação do maior número de clientes satisfeitos para caso de comprovação por parte do Instituto;
- C) Qualidade dos Produtos utilizados na fabricação: Os materiais oferecidos com certificações de qualidade e que atendam às especificações técnicas e as expectativas do Instituto.
- D) Prazo de Entrega: O fornecedor selecionado deve garantir expressamente que possui estrutura física e operacional para a fabricação e instalação de tudo o que for contratado dentro do prazo compatível com a data prevista para a inauguração da sede.
- E) O Preço global de todo o mobiliário sob medida, não poderá ser superior à média de todos os preços ofertados, cabendo aos proponentes selecionados de acordo com os itens anteriores, adequarem sua proposta de preços à referida média.
- F) O menor preço ofertado em relação à média auferida, desde que tenha atendido a todos os itens anteriores será o escolhido para a prestação dos serviços.

Cálculo do preço médio:

Observada as exigências dispostas anteriormente, os fornecedores elaboraram a seu critério as propostas comerciais iniciais. Dentre os orçamentos apresentados, foi calculado o preço médio global para todo o conjunto de mobiliários a serem fabricados e instalados. Este preço médio foi apresentado aos fornecedores e requerido a adequação das propostas comerciais com valores dentro desta média para que fosse feita a adjudicação de acordo com a proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao menor prazo para fabricação e instalação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para fornecimento e instalação de todos os móveis planejados foi de R\$51.650,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais)

Justificativa da escolha do fornecedor:

A escolha do fornecedor será baseada em análise comparativa entre os preços globais apresentados optando-se pelo fornecedor que apresentou proposta comercial dentro da média de preços auferida, observando de maneira supletiva a capacidade técnica através de serviços anteriormente realizados e ainda a garantia de cumprimento do prazo para fabricação e instalação por completo dos moveis pretendidos.

Além disso, a proposta deverá atender a todas as exigências técnicas e operacionais da contratação, oferecendo materiais de qualidade, mão de obra qualificada, garantia dos produtos e serviços.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada na fabricação de móveis planejados pode trazer diversos benefícios para o PREVIJOP. Dentre eles, podemos destacar:

7.1 Aumento da eficiência na utilização dos recursos públicos: a contratação de uma empresa especializada na fabricação de móveis planejados pode reduzir os custos de aquisição de mobiliário, já que é possível adquirir produtos customizados, com tamanhos e especificações técnicas adequadas aos ambientes, evitando desperdícios e garantindo uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

7.2 Melhoria na qualidade dos produtos: uma empresa especializada na fabricação de móveis planejados possui os recursos técnicos e humanos necessários para produzir produtos de alta qualidade, com acabamento refinado e materiais duráveis, o que pode melhorar significativamente a qualidade dos produtos adquiridos pelo poder público.

7.3 Funcionalidade dos espaços, com ambientes organizados, com móveis sob medida que otimizam a rotina de trabalho, além de ofertar melhor estrutura para servidores, aposentados, pensionistas que são os usuários do instituto.

7.4 Imagem institucional fortalecida com ambientes modernos e bem estruturados melhorando a imagem do Instituto perante servidores e usuários.

7.5 Garantia e assistência técnica: ao contratar uma empresa especializada, é possível contar com garantia e assistência técnica para os produtos adquiridos, o que pode trazer mais segurança e confiabilidade para a administração pública.

7.6 Maior controle sobre a qualidade dos produtos: ao contratar uma empresa especializada, é possível definir especificações técnicas e padrões de qualidade para os produtos adquiridos, garantindo maior controle sobre a qualidade dos produtos entregues.

7.7 Menor impacto ambiental: a fabricação de móveis planejados pode ser feita com materiais sustentáveis, o que pode reduzir o impacto ambiental das compras públicas e contribuir para uma gestão mais responsável dos recursos naturais.

7.8 Fortalecimento da economia local: ao contratar empresas locais para a fabricação de móveis planejados, é possível estimular o desenvolvimento econômico da região e promover a geração de empregos e renda.

8 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

Diante da necessidade identificada, da compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e da análise técnica realizada, declara-se viável a contratação da empresa para a prestação de serviços com fornecimento de materiais e a instalação de móveis planejados sob medida, conforme os termos deste Estudo Técnico Preliminar.

João Pinheiro/MG, 12 de Agosto de 2025.

Estefânia Gomes de Souza
Equipe de Apoio do PREVIJOP